

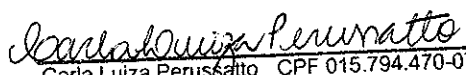


Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

PORTARIA Nº. 4.391/2020.

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de publicações oficiais do município

Bozano-RS 12 109 12020


Carla Luiza Perusatto CPF 015.794.470-07
Agente Administrativo

Designa Servidores Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

ERNESTO NATAL NICOLETTI, Prefeito Municipal de Bozano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o **Contrato Administrativo nº 31/2020**, firmado pelo Poder Executivo Municipal e a Empresa **BRIPAV – BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, tendo como objeto a contratação de empresa para Execução de **Pavimentação Asfáltica – CBUQ (capeamento asfáltico) sobre pedras irregulares**, conforme Tomada de Preços nº 8/2020.

Titular: **Daniela Freddo** – Engenheira Civil;

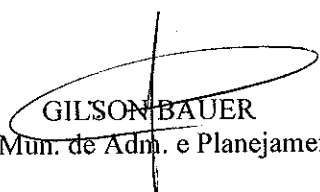
Suplente: **Adilson Tadeu Sandri** – Secretário Municipal de Obras, Viação e Trânsito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bozano, em 1º de setembro de 2020.


ERNESTO NATAL NICOLETTI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


GILSON BAUER
Sec. Mun. de Adm. e Planejamento